lei 6763 de 05.12.90
D.O.M. 9518 de 17.12.90

s/Haver

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 28/11/02

FUNCIONÁRIO

DATA 17/10/90

PROJETO DE LEI Nº 212/90

ASSUNTO
Modifica a denominação da rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, na forma do art. 26 inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza

VEREADOR José Maria Couto Bezerra

LEI Nº 6763 DE 05/12/90

DIOM Nº 9518 DE 17/12/90

ARQUIVO 15.02.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 067631990
Projeto: 02121990
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: R ANTONIO G DE SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6763 DE 05 DE dezembro DE 1990.

Modifica a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, na forma do art. 26 inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, situada entre as Ruas Capitão Brasil e Engenheiro Seraine, no Bairro de Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua pu - blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE dezembro DE 1990.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAIS COMO RELATOR
Em 25/10/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 312/90

A COMISSÃO DE URBANISMO
Em 18/10/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 23/11/1990
Presidente

Modifica a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales,na forma do art. 26 inciso XVIII,da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 27/11/1990
Presidente

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Haiti que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales,situada entre as Ruas Capitão Brasil e Rua Engenheiro Seraine,no Bairro de Antonio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,em 17 de outubro de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 27/11/1990
Presidente

Vereador - José Maria Couto Bezerra

* Dados Bibliográficos Anexo*

Croqui Anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANTONIO GUALBERTO DE SALES: com 18 anos contraiu o seu primeiro matrimônio com Isaura Bastos Sales,do qual nasceram 14 filhos,sendo 09 do sexo masculino e 05 do sexo feminino.

Primeiro filho: Juvêncio Bastos Sales,foi Prefeito de Uruburetama em 1934 e 1938 e Presidente da Câmara em Itajaí, Santa Catarina.Carlos Sales Neto e Moisés Bastos Sales,aposentados.João Bastos Sales,comerciante.Evaristo Bastos Sales,Funcionário Federal Aposentado.Pedro Bastos Sales,Contador.Olavo Bastos Sales e Maria Carmélia Sales de Freitas,são Funcionários Públicos Estaduais.Francisco Bastos Sales e José Bastos Sales,Ex-Combatentes das Forças Armadas. Francisca Lourdes Bastos Sales,hoje Religiosa exerce o cargo de Superiora da Casa das Irmãs São Vicente de Paulo em Santiago do Chile.Carmelita Bastos Sales,Professora Aposentada.Eudóxia Sales de Souza,viúva e Maria da Penha Sales de Menezes Falecida.

Contraiu segundo matrimônio aos 54 anos com Maria Iracema Uchôa Sales do qual nasceram 12 filhos,07 do sexo masculino e 05 do sexo feminino.

Primeiro filho: Vicente de Paulo Uchôa,Cabo da Marinha Brasileira,serve no Rio de Janeiro.Antonio Carlos Uchôa Sales,Carlos Gualberto de Sales,Frederico Uchôa Sales,Roberto Ivens Uchôa Sales,José Carlos Uchôa Sales,são Comerciantes.Francisco Carlos Uchôa Sales,Vereador da Câmara Municipal de Uruburetama.Rita Maria Uchôa Sales e Maria Auxiliadora são Professoras e Funcionárias da L.B.A,Maria de Fátima Uchôa Sales e Maria Gorethe Uchôa Sales exercem o cargo de professora.Maria da Penha Uchôa Sales,aluna do Colégio Maria Auxiliadora nesta Capital.

Foi Comerciante,Agricultor,Industrial e Chefe Político em duas legislaturas,foi Vereador da Câmara de Uruburetama.Sempre pertenceu as hastes do partido U.D.N e A.R.E.N.A .Faleceu a 17 de fevereiro de 1970 com 83 anos de idade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 212/90.

APROVADO
EM 29/11/90
Presidente

Modifica a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, na forma do art. 26 inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, situada entre as Ruas Capitão Brasil e Engenheiro Seraine, no Bairro de Antonio Bezerra.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1990.

PRESIDENTE

Idalmir Feitosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1763 /90

Fortaleza, 30 de novembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Modifica a denominação da Rua Haiti, que passa a intitular-se de Antonio Gualberto de Sales, na forma do art. 26 inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza".

Na oportunidade, apresento a V.Exa., votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta